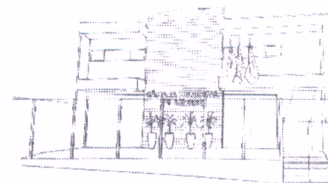


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
COORDENADORIA LEGISLATIVA**



Projeto de Lei Complementar nº10/2024

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a Emenda supressiva e modificativa apresentada pela Vereadora Rosemeire Aparecida Oliveira ao Projeto de Lei Complementar nº10/2024, fora retirada a seu pedido, conforme Ofício nº033/2024 – LHMMS – GRO (fls. 120). Dessa forma, uma vez que já analisado por todas as Comissões Temáticas indicadas no despacho da presidência, está concluso na Coordenadoria Legislativa e apto para deliberação plenária.

Lavras, 30 de agosto de 2024.

PEDRO VAROLLO MURAD

Auxiliar Legislativo